



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 1.329  | 15/04/2013 | JPS     |

**DESPACHO**  
**APROVADO**

Sala das Sessões

15.04.13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº. 477 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

## EMENTA

Solicita informações à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, sobre a possibilidade de ser concedido Vale Refeição no valor de R\$ 250,00 aos funcionários contratados através de Contratos ou Convênios com a Prefeitura Municipal de Mococa.

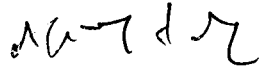
**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Sra. Cecília de Fátima Leal Netto, para que informe à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de ser concedido aos funcionários contratados através de contratos ou convênios com a Prefeitura Municipal de Mococa, o vale refeição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

### Justificativa:-

A Prefeitura Municipal de Mococa, através da Lei nº 4.280, de 28 de março de 2013, ampliou o valor do vale refeição concedido aos seus funcionários para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Os funcionários da Santa Casa de Mococa, contratados através de contratos ou convênios com a Prefeitura Municipal de Mococa, desempenham função semelhante e recebem apenas R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Assim, solicitamos da atual Provedora a adequação de tal valor, para não ser caracterizada uma situação injusta àqueles que desempenham a mesma função, às vezes no mesmo local.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.**

  
**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
BIM TALIBERTI - Vereador - PSD



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**  
PRAÇA DR. JEFFERSON FERRAZ, 90 – CENTRO – MOCOCA / SP  
CNPJ: 52.505.153/0001-94 - CEP: 13730-119 - FONE (19)3656-9200

MOCOCA, 19 DE JUNHO DE 2013

SCM OFÍCIO Nº 0118/2013

REF: OFÍCIO Nº 00324/2013-CM

A  
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA  
MOCOCA

Prezados Senhores;

Conforme solicitado no requerimento Nº 477/2013 de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho, temos a informar que a Santa Casa de Misericórdia de Mococa contemplou a seus funcionários e conveniados o cartão alimentação em setembro de 2009, e, a Prefeitura Municipal de Mococa, iniciou o mesmo em janeiro de 2013.

Salientamos que não temos condições financeiras de repassar o mesmo valor da Prefeitura R\$.250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todos Santa Casa e Conveniados, e, que em breve teremos sim um reajuste para todos os funcionarios e conveniados.

Atenciosamente

CECILIA DE FATIMA LEAL NETO  
Provedora

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 01.07.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 01.07.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

